

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

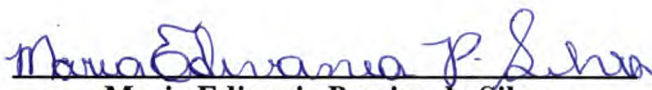


Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a aquisição de equipamentos de precisão para o setor de Patrimônio Público, pertencente a Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN) para realização de mapeamentos topográficos no municipal do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo **1123/2023** instruído, **AUTORIZO** o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 18 de Abril 2023.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesas observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

DE GESTÃO FINANCEIRA, juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme Decreto 008/2012, para

- c) Operar a assistência Social e Secretarias Municipais;
- d) Operar contas de depósito;
- e) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- f) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- g) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- h) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- i) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- j) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- k) Emitir comprovantes;
- l) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- m) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- n) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- o) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
 aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.
 Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RICARDO ALBERTO GOMES DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA